



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N° 2094, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal n° 1405, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Transposição Orçamentária no valor de R\$ 205.940,00 (Duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0008.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	4.500,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	2.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica		
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	23.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	5.000,00
02.08.00 – Departamento Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.01 – Meio Ambiente		
04.122.0025.2056 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.000,00
02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura		
04.122.0047.2113 – Manutenção dos Equipamentos de Cultura		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	20.000,00
02.09.03 – Turismo		
13.695.0046.2111 – Projetos de Investimentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	28.000,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.02 – Planejamento de Trânsito e Vias		
15.452.0033.1039 – Execução de Pavimentação		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	55.440,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0050.2130 – Manutenção dos Prédios e da Frota Municipal		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	3.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	54.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	8.000,00
Total	R\$	205.940,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.03.00 – Departamento de Administração	
02.03.01 – Departamento de Administração	
04.122.0008.2025 – Atividades do Departamento de Administração	



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Computação (1)	R\$	4.500,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	2.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0029.1019 – Adequação da Estrutura Física do Laboratório		
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	4.500,00
10.302.0030.1021 – Melhorar a Infraestrutura do Pronto Atendimento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	9.500,00
10.302.0030.1022 – Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	4.500,00
10.302.0031.1023 – Aquisição de Equipamentos do Atendimento de Urgência e Emergência		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$	4.500,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	5.000,00
02.08.00 – Departamento Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.01 – Meio Ambiente		
04.122.0025.2039 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	3.000,00
02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura		
13.391.0047.1062 – Reforma e Revitalização da Biblioteca		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	20.000,00
02.09.03 – Turismo		
13.695.0046.1061 – Realização de Eventos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	28.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0042.2103 – Terceirização de Serviços de Varrição e Capina		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	117.440,00
26.782.0045.1057 – Diagnóstico de Arrecadação do terminal Rodoviário		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.500,00
26.782.0045.1058 – Diagnóstico de Custo Anual do Terminal Rodoviário		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.500,00
Total	R\$	205.940,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE JULHO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2EC-E3D6-F7BD-FF47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 13/10/2022 16:39:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 14/10/2022 08:04:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/10/2022 13:51:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B2EC-E3D6-F7BD-FF47>